



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação Nº. 372 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n. 534/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

RESOLVE:

I – Designar o motorista Sr. Edson Dias Marques, inscrito no CPF sob nº. 858.835.142-00, que irá a cidade de Porto Velho/RO no dia 02 de outubro do corrente ano conduzir os pacientes João Olegario Reis e Ronaldo Adriano Cruz acompanhados da Técnica de Enfermagem Sandra de Lourdes Fasolo conforme documentos em anexo.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Edson Dias Marques, 05 (cinco) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalentes a uma diária e meia no valor de R\$ 195,50 (cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Ministro Andreazza, 02 de outubro de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal

Portaria n. 434/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

RESOLVE:

I – Designar o motorista Sr. Edson Dias Marques, inscrito no CPF sob nº. 858.835.142-00, que irá a cidade de Porto Velho/RO nos dias 21 e 22 de agosto do corrente ano para conduzir o paciente Eduardo Ebermann com a Técnica de Enfermagem Sandra de Lourdes Fasolo que irá acompanhar o paciente, conforme documento em anexo.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Edson Dias Marques, 05 (cinco) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalentes a uma diária e meia no valor de R\$ 195,50 (cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Ministro Andreazza, 21 de agosto de 2012.

*Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal*

